EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a relação de vagas constante do Comunicado SME nº 13 de 19/01/2016, publicado no DOC de 20/01/2016, a serem oferecidas em **CARÁTER DEFINITIVO/ PRECÁRIO**, aos candidatos para o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, convocados de acordo com a Convocação nº 03, publicada no DOC de 13/01/2016.

	AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO	VGDEF	VGPREC
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA	0	1
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO	0	2
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO FREGUESIA/BRASILANDIA	0	2
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO IPIRANGA	0	1
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO ITAQUERA	0	1
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO JACANA/TREMEMBE	0	1
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PENHA	0	1
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA	0	4
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO	0	1
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MATEUS	0	1
DRE	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MIGUEL	0	2
DRE - BUTANTA			
EMEI	ANTONIO BENTO	0	1
CEI DIRET	BENEDICTO ROCHA, VER.	0	1
CEU EMEF	BUTANTA	0	1
EMEI	CHACARA DO JOCKEY	0	3
EMEI	FERNANDO PESSOA	0	1
CEMEI	JARDIM JAQUELINE	0	1
EMEF	JOSE DE ALCANTARA MACHADO FILHO	0	1
EMEF	JOSE DIAS DA SILVEIRA, DR.	0	1
EMEF	OLAVO PEZZOTTI, PROF.	0	1
EMEF	VILA MUNCK	0	1
DRE - CAMPO LIMPO			
EMEI	ANDORINHA DOS BEIRAIS	0	3
EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	0	1
EMEF	CAMPO LIMPO II	0	1
CEMEI	CAPAO REDONDO	0	1
EMEF	CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.	0	1
EMEI	CHACARA SANTA MARIA	0	2
EMEF	CHACARA SONHO AZUL	1	0
EMEF	DEZOITO DO FORTE	0	1
EMEF	DONATO SUSUMU KIMURA	0	1
EMEF	EUCLIDES DA CUNHA	2	0
EMEF	FRANCISCO REBOLO	0	1
EMEF	GIANFRANCESCO GUARNIERI	1	1
EMEF	HERBERT DE SOUZA - BETINHO	2	0
EMEF	IRACEMA MARQUES DA SILVEIRA, PROFA.	1	0
CEMEI	JARDIM ANGELA	0	2
EMEF	JOAO PEDRO DE CARVALHO NETO, DR.	0	1
EMEF	JORGE AMERICANO, PROF.	2	1
EMEF	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE, PROF	1	0
CEI DIRET	JOSE OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ, VER.	0	1
EMEF	JOSE OLYMPIO PEREIRA FILHO	2	1
CEU EMEF	JOSE SARAMAGO	0	1
EMEI	JULITTA PRADO ALVES DE LIMA, DA.	0	1
EMEF	LEVY DE AZEVEDO SODRE, PROF.	2	1
EMEF	LORENCO MANOEL SPARAPAN, PROF.	1	0
EMEF	LUIZ TENORIO DE BRITO, CEL.	0	2
EMEF	MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.	1	1
EMEF	MARIA RITA LOPES PONTES - IRMA DULCE	2	0
CEU EMEF	MARIO FITTIPALDI	3	0
EMEF	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA, PROF.	1	0
CEI DIRET	NATHALIA PEDROSO ROSEMBURG, DRA.	0	1
EMEF	OTONIEL MOTA	1	0
CEU EMEI	PARAISOPOLIS	0	1
EMEI	PARQUE BOLOGNE	0	2
EMEI	PARQUE FIGUEIRA GRANDE I	0	1
CEI DIRET	PARQUE NOVA SANTO AMARO	0	2
CEI DIRET	PARQUE REGINA	0	2
EMEI	PARQUE SANTO ANTONIO I	0	2
CEMEI	PERATUBA	0	1
EMEF	PERATUBA II	2	0
EMEI	PERIMETRAL I	0	4
EMEI	PIRAJUSSARA	0	2
EMEF	TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA	2	1
EMEF	TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO	2	0
EMEI	VILA CALU I	0	1
CEU	VILA DO SOL	0	3
CEI DIRET	VILA PRAIA	0	1
DRE - CAPELA DO SOCORRO			
EMEF	ELIZA RACHEL MACEDO DE SOUZA, PROFA.	0	2
EMEF	HEITOR DE ANDRADE	0	1
EMEI	JARDIM GAIVOTAS	0	4
EMEI	JARDIM MYRNA	0	4
EMEF	JOAO DA SILVA	0	1
EMEF	JOSE AMADEI, ENG.	0	1
EMEF	JOSE PEGORARO, PE.	0	1
CEU EMEF	MANOEL VIEIRA DE QUEIROZ FILHO	0	1
EMEF	PEDRO GERALDO SCHUNCK	0	1
CEI DIRET	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	0	1
EMEF	PLINIO SALGADO	0	1
CEU	VILA RUBI - ALEXANDRE KADUNC, JORNALISTA	0	1
DRE - FREGUESIA/BRASILANDIA			
EMEF	ANDRE RODRIGUES DE ALCKMIN, PROF.	0	1
EMEF	CAIRA ALAYDE ALVARENGA MEDEA, PROFA	0	1
CEI DIRET	JARDIM SANTA TEREZA	0	1
EMEF	JOANINHA GRASSI FAGUNDES, PROFA.	0	1
EMEF	MARIA APARECIDA RODRIGUES CINTRA, PROFA.	0	1
DRE - GUAIANASES			
EMEF	CLAUDIA BARTOLOMAZI, PROFA.	0	1
CEU EMEF	JAMBEIRO	0	1
EMEF	JOAO RIBEIRO DE BARROS	0	1
EMEF	JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO, DR.	0	3
CEU EMEF	LAJEADO	0	1
EMEI	LAJEADO I	0	4
EMEF	LUIZ ROBERTO MEGA, PROF.	0	1
DRE - IPIRANGA			
CEU EMEF	CAMPOS SALLES, PRES.	0	1
EMEF	CAXIAS, DUQUE DE	0	1
EMEF	FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO, PROF.	0	1
EMEF	HERCILIA DE CAMPOS COSTA	0	1
CEI DIRET	INDIANOPOLIS	0	1
EMEF	IRINEU MARINHO	0	1
EMEF	JOAO CARLOS DA SILVA BORGES, PROF.	0	1
EMEF	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. - GONZAGUINHA	0	1
EMEF	MANOEL DE PAIVA, PE	0	1
EMEI	MONTEIRO LOBATO	0	1
EMEF	PRUDENTE DE MORAIS, PRES.	0	1
DRE - ITAQUERA			
EMEF	ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA, PROF.	0	1
CEU	ARICANDUVA - PROFESSORA IRENE GALVAO DE SOUZA	0	1
EMEF	CARLOS CHAGAS	0	1
EMEF	CLOTILDE ROSA HENRIQUES ELIAS, PROFA.	0	1
EMEF	GUIMARAES ROSA	0	1
CEI DIRET	JACARANDA	0	1
EMEF	KENNEDY, PRES.	0	1
EMEI	LEONARDO VAN ACKER, PROF.	0	1
EMEI	MANOEL DA NOBREGA, PE.	0	1
EMEF	ROQUETTE PINTO	0	1
DRE - JACANA/TREMEMBE			
EMEF	ARY GOMES, CEL.	0	1
CEI DIRET	CELIA REGINA KUHL, PROFA	0	1
EMEFM	DERVILLE ALLEGRETTI, PROF.	0	1
EMEF	HELIO FRANCO CHAVES, CEL.	0	1
CEU EMEI	JACANA	0	1
EMEI	JOSE JOAQUIM DA SILVA	0	1
EMEF	OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA	0	2
DRE - PENHA			
EMEF	ABRAO DE MORAES, PROF.	0	1
EMEF	ALEX MARTINS COSTA, PROF, MAESTRO	0	1
EMEF	ANALIA FRANCO BASTOS	0	1
CEI DIRET	ANTONIA MARIA TORRES DA SILVA	0	1
CEU EMEF	ANTONIO CARLOS ROCHA, PROF.	0	1
EMEF	ANTONIO VIEIRA, PE.	0	1
EMEF	ARTHUR ALVIM	0	1
EMEF	EMILIANO DI CAVALCANTI	0	1
EMEF	HENRIQUE, INFANTE D.	0	1
EMEF	JANUARIO MANTELLI NETO, DEP.	0	1
EMEF	JOAO PINHEIRO, PRES.	0	1
EMEF	JOSE BONIFACIO	0	1
EMEF	OCTAVIO MANGABEIRA	0	1
CEI DIRET	VILA SALETE	0	1
DRE - PIRITUBA			
EMEI	ANTONIO MUNHOZ BONILHA	0	1
EMEF	CANDIDO PORTINARI	0	1
EMEF	DILERMANDO DIAS DOS SANTOS	0	2
EMEF	GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	0	1
CEU EMEI	JORGE AMADO	0	1
EMEF	MARIO KOSEL FILHO	0	1
EMEF	MARIO LAGO	0	1
CEU EMEF	PARQUE ANHANGUERA	0	1
EMEI	PARQUE DAS NACOES I	0	1
CIEJA	PERUS I	0	4
CEU EMEF	VILA ATLANTICA	0	1
DRE - SANTO AMARO			
CEU CEI	CAMINHO DO MAR	0	1
EMEF	CARLOS DE ANDRADE RIZZINI	0	1
EMEF	CHIQUINHA RODRIGUES	0	2
EMEFM	LINNEU PRESTES, PROF.	0	1
EMEI	LUIGI ARDITI	0	4
EMEF	MANOEL CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, DES.	0	1
EMEF	NELSON PIMENTEL QUEIROZ, PROF.	0	2
EMEI	PEDREIRA	0	4
DRE - SAO MATEUS			
EMEF	ACLAMADO	0	5
EMEF	BENEDITO DE JESUS BATISTA LAURINDO - PE BATISTA	0	1
EMEI	CHIQUINHA GONZAGA	0	1
EMEF	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	0	1
EMEF	COELHO NETO	0	1
EMEF	FORTE DOS REIS MAGOS	0	1
EMEI	JARDIM DA CONQUISTA II	0	1
EMEI	JARDIM IMPERADOR	0	1
EMEI	JESUINA NUNES BARBOSA	0	1
EMEI	JOSE VICENTE DA CUNHA, PROF.	0	1
EMEF	MARIA APARECIDA VILASBOAS, PROFA.	0	1
EMEI	PAULA CRISTINA RODRIGUES, PROFA	0	1
EMEFM	RUBENS PAIVA	0	1
CEU	SAO MATEUS	0	1
CEU CEI	SAO MATEUS	0	1
EMEF	VINICIUS DE MORAES	0	1
EMEF	VIRGINIA LORISA ZEITOUNIAN CAMARGO, PROFA	0	1
DRE - SAO MIGUEL			
EMEI	ALIOMAR BALEEIRO, MIN.	0	1
EMEI	CELIA RIBEIRO LANDIM, PROFA	0	1
EMEF	EZEQUIEL RAMOS JUNIOR	0	1
EMEF	FAVEIRA-DO-MATO	0	1
EMEF	FLAVIO AUGUSTO ROSA, PROF.	0	1
EMEI	HELENA DE PAULA MARIN, PROFA.	0	1
EMEF	JARDIM BARTIRA	0	1
CEI DIRET	JARDIM CAMARGO NOVO	0	1
CEI DIRET	JARDIM SAO MARTINHO	0	1
EMEF	JOSE DE ANCHIETA, PE.	0	1
EMEF	JOSE MARIO PIRES AZANHA, PROF.	0	1
EMEI	LOURO ROSA	0	1
EMEF	LUIS SAIA, ARQ.	0	2
CEU EMEF	MARIA CLARA MACHADO	0	1
EMEF	PEDRO TEIXEIRA	0	1
CEU EMEF	TRES PONTES	0	1
EMEI	VALENTINA ANTONINI DA SILVA, PROFA.	0	1
CEU EMEF	VILA CURUCA	0	1
EMEF	VILA JACUI	0	2

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 19/01/2016 para função de Agente de Apoio - Auxiliar de Serviço Hospitalar.

NOME	DOCUMENTO
GEILZA FERNANDES DE SOUZA	229114180

Candidato considerado APTO no exame admissional na data de 20/01/2016 para função de Agente de Apoio - Motorista.

NOME	DOCUMENTO
MARCOS DA SILVA VILELA	226530231

TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (Inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.

PROCESSO 2011-0.080.944-5

COD. 101– Agente de Apoio (Auxiliar de Serviço Hospitalar)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CODIGO	NOTA FINAL	CLASS. FINAL
374000123Q	DENILSOM DE ANDRADE	274011189	101	60,00	114
374000406R	MIDIÃ PEREIRA RAGASSI	466108333	101	60,00	115
374000249Q	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	300221228	101	56,67	116
374000003R	ADAILDA SILVA DOS SANTOS	429376133	101	56,67	117
374000151V	ELIANE CAMARGOS DE CARVALHO	390679161	101	56,67	118
3740001840	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	357575167	101	56,67	119

DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

AGENTE DE APOIO (AGENTE DE SUPORTE DE INFRA ESTRUTURA E ASSISTÊNCIA - AUXILIAR DE SERVIÇO HOSPITALAR):Ensino Fundamental completo.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE GESTÃO DE TALENTOS – DGT

SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO INGRESSO CARGOS SALÁRIOS E ACESSO

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79, OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:

PROCESSO 2011.0.080.944-5

AGENTE DE APOIO - MOTORISTA

NOME	CLASS.
ROBERTO BRITO ARCANJO	16

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde – Médico na especialidade de Anestesia (J=24hs).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
MARIANA CAMPOS AZEVEDO	208615385	0,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínica Médica.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Clínica Médica;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínica Médica, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínica Médica, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 22, 26 e 27 de janeiro de 2016;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 3 (três).

3.1. Vagas para Candidatos que se declararem Negros, Negras ou Afrodescendentes: 01 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R$ 5.499,09.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado:

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica, ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Clínica Médica;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica, ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Clínica Médica.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Analise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de Residência Médica em Clínica Médica ou em Área Clínica, ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Médica em Clínica Médica.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de inicio de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

VI. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES

1. Os candidatos que se declararem negros, negras ou afrodescendentes concorrerão a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, neste Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013 e Decreto nº 54.949, de 21 de março de 2014, artigo 3º, §2º.

2. Para concorrer às vagas referidas no item VI. deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

2.1. indicar em sua ficha de inscrição, essa condição;

VII - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h as 16h.